



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
23/04/2021

Ass.: _____

PORTARIA n.º 032/2021, de 23 de abril de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diária ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Alegre/RS para participar, no dia 26 de abril de 2021, de Reunião de trabalho com a Superintendência Regional da CORSAN (SURFRO) sobre:

- 1) Aquisição da área para Construção da ETE Barra do Quaraí - Entrega de Documento para DECRETO DE UTILIDADE Pública da referida área;
- 2) Apresentação do Projeto de Execução da Rede Coletora de Esgoto Cloacal na Extensão da Rua Visconde do Rio Branco, da BR 472 até a Rua Quaraí, em Parceria Corsan e Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de abril de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS